



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**  
**23ª Vara Federal de Porto Alegre**

Rua Octávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar, ALA NORTE - Bairro: Centro - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3214-9465 - [www.jfrs.jus.br](http://www.jfrs.jus.br) - Email: [rspoa23@jfrs.jus.br](mailto:rspoa23@jfrs.jus.br)

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004883-38.2024.4.04.7105/RS**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** JOSCIL EQUIPAMENTOS PARA CEREAIS LTDA

**ADVOGADO(A):** ANDREZA RAMBO (OAB RS070408)

**ADVOGADO(A):** ADRIANO MARCELO RAMBO (OAB RS053219)

**DESPACHO/DECISÃO**

Considerando as manifestações da leiloeira (evento 115, ATA1) e da parte exequente (evento 119, PET1) e tendo em vista que o bem *01 (Uma) Chanfradeira Elétrica, marca Cevisa (Celmor), modelo CHP-21G* foi disponibilizado para alienação por iniciativa particular tendo sido encerrada a venda direta em 25/08/2026 com resultado negativo, defiro nova tentativa de alienação por iniciativa particular do referido bem móvel por mais 60 dias.

Mantenho nomeada a leiloeira Joyce Ribeiro, a qual ficará encarregada de procurar interessados em adquirir o bem, não podendo as propostas serem inferiores a 40% da avaliação feita.

Desde já estabeleço que as condições de parcelamento e demais regras são as mesmas fixadas no evento 100, EDITAL1.

Intimem-se.

Cumpra-se.

---

Documento eletrônico assinado por **MARILA DA COSTA PEREZ, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710025978238v2** e do código CRC **3ee8a322**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARILA DA COSTA PEREZ  
Data e Hora: 14/09/2026, às 14:25:35

---

**5004883-38.2024.4.04.7105**

**710025978238.V2**